



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

| | | | |
|------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Ano lectivo | 2023/2024 | Semestre | 1 |
| Código da unidade curricular | COMP1106-113 | | |
| Nome da unidade curricular | Introdução à Informática | | |
| Pré-requisitos | -- | | |
| Língua veicular | Português | | |
| Créditos | 2 | Horas lectivas presenciais | 30 |
| Nome de docente | António João de Brito Ferrão | E-mail | t1466@ipm.edu.mo |
| Gabinete | - | N.º de contacto | - |

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

As Tecnologias de Informação e de Comunicação abrem novas perspectivas à sociedade do futuro. Na sociedade actual as TIC são utilizadas pelos organismos da administração pública, empresas, famílias e indivíduos. A sua rápida difusão exerce mutações no modo de vida das sociedades e assume vital importância na vida colectiva e individual.

Reveste-se de essencial importância dotar os estudantes de competências que lhes permitam não só entender as noções básicas das Tecnologias de Informação e Comunicação mas também como tirar o devido proveito da mesmas. Partindo do pressuposto que os alunos frequentam o curso de administração pública e tendo em consideração que as TIC contribuem para simplificar processos administrativos e proporcionar a redução dos custos que lhe estão associados, contribuindo também para a agilização do relacionamento com os cidadãos e empresas, o objectivo desta disciplina explora além das noções básicas das Tecnologias de Informação também uma vertente prática que permitirá dotar os alunos de conhecimentos e técnicas em alguns dos softwares mais utilizados ao nível do utilizador por forma a que estes estejam capacitados a tirar o maior proveito dos mesmos e desta forma maximizarem a sua produtividade.



RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

| | |
|-----|--|
| M1. | Conhecer os princípios básicos da informática e tecnologias de informação |
| M2. | Compreender os aspectos operacionais da informática e tecnologias de informação. |
| M3. | Identificar os componentes de hardware sabendo descrever as suas funcionalidades e características. |
| M4. | Saber utilizar sistemas operativos e as suas ferramentas |
| M5. | Desenvolver competências no âmbito da utilização de softwares tais como editores de texto, apresentações e folhas de calculo com especial incidência nos dois primeiros. |
| M6. | Saber utilizar a internet de forma produtiva e segura. Compreender o conceito de ética no mundo digital. |

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

| Resultados de estudo previstos do Curso | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | M6 |
|---|----|----|----|----|----|----|
| P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

| Semana | Conteúdo abrangido | Horas lectivas presenciais |
|--------|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Informática e sistemas de informação | 2h |



| | | |
|-------|---|-----|
| 2 | Noções básicas de utilização do computador | 2h |
| 3-4 | Hardware, características e funcionalidades | 4h |
| 10 | Noções básicas de funcionamento dos Processadores de Texto, Apresentações (slides) e Folhas de Calculo. | 12h |
| 11-12 | Noções básicas de Edição de Imagem e video | 4h |
| 13-14 | Noções de utilização da internet, do correio electrónico no âmbito profissional, ética digital e segurança electrónica. | 6h |

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

| Actividades de ensino e aprendizagem | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | M6 |
|--|----|----|----|----|----|----|
| T1. Aulas interactivas | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| T2. Exercícios e/ou quizzes em sala | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| T3. Apresentações de grupo e individuais | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

| Actividades de avaliação | Proporção (%) | Resultados de estudo previstos em avaliação |
|---|---------------|---|
| A1. Participação | 20% | M1-M6 |
| A2. Exercícios, quizzes e apresentações | 30% | M1-M6 |
| A3. Projecto Final (Individual) | 50% | M1-M6 |

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.



CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

-

REFERÊNCIAS

Amaral, L., Magalhães, R., Morais, C. C., Serrano, A., & Zorrinho, C. (2005). *Sistemas de Informação Organizacionais*: Edições Sílabo.

Almiro De Oliveira (2023) , *Informação & Sistemas de Informação*: Edições Sílabo.

Jens Müller, Julius Wiedemann (2023), *The Computer - A History from the 17th Century to Today*: Taschen

António Miguel Ferreira (), *Introdução ao Cloud Computing*: FCA

Fernando García Fernandez, *Ética E Internet*: RIALP, EDITORIAL

Lourdes Maria Silva Freitas, Maria do Carmo Whitaker, Mario Gaspar Sacchi (2006), *Ética e Internet: Uma contribuição para as empresas*: DVS EDITORA

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.